

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS

PROGRAMA DE MONITORIA

Edital 02/2016

ADITAMENTO AO EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA Nº 02/2016, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DAS DATAS DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS PRESENTES NO ANEXO 1 DO EDITAL SUPRACITADO.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução CONSUN 008/2012, torna público o aditamento ao Edital do Programa de Monitoria nº 02/2016, relativo ao processo de seleção de monitorias, para PRORROGAR O PRAZO DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES E POSTERGAR OS DEMAIS PROCEDIMENTOS QUE PASSARÃO A VALER CONFORME QUADRO ABAIXO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS MONITORIA

Procedimento	Competência	Período	Forma de encaminhamento	
Lançamento do Edital	PROENS/Setor de Comunicação	26/07	Publicação no site da UERGS	Art. 12
Envio de demandas de monitoria pelas Unidades Universitárias	Coordenações dos Cursos aos quais os componentes curriculares estão vinculados	26/07 à 11/08	À Coordenadoria de Qualificação Acadêmica/PROENS, por e-mail para nucleo-discente@uergs.edu.br .	Art. 13
Remessa de todas as demandas e informações à Comissão Central da PROENS	Coordenadoria de Qualificação Acadêmica/NAD PROENS	17/08	Remessa do expediente administrativo à Comissão Central da PROENS	Art. 17
Apreciação de demandas e elaboração de proposta de distribuição de bolsas	Comissão Central da PROENS	19/08	Reunião da Comissão Central da PROENS	Art. 14
Homologação e divulgação da distribuição de bolsas	Pró-Reitora de Ensino	22/08	Ato de Homologação e remessa do expediente ao Gabinete para divulgação na página da UERGS	Art. 19
Divulgação do processo seletivo de monitor e inscrições dos(as)	Colegiados de Cursos nas Unidades	22/08 à 24/08	Edital elaborado pelos Colegiados de Cursos/ Unidades, abrindo processo	Art. 18, inciso II



candidatos(as) nas Unidades Universitárias	Universitárias		seletivo simplificado* de monitor(a)	
Seleção dos monitores	Professores Orientadores	22/08 à 26/08	Nos termos do Edital de seleção interna, elaborado e divulgado pelos Colegiados de Cursos/Unidades	Art. 18, inciso III
Divulgação dos resultados dos monitores e suplentes e informação à PROENS	Colegiados de Cursos nas Unidades Universitárias	26/08	Nos termos do Edital de seleção interna, elaborado e divulgado pelos Colegiados de Cursos/ Unidades	Art. 18, inciso IV
Envio à Coordenadoria de Qualificação Acadêmica/NAD/Proens dos Termos de Outorga das Bolsas de Monitoria	Professores Orientadores	29/08 à 09/09	Nos termos do Item 3.1 do Programa de Monitoria – Edital nº 002/2016 e da Resolução CONSUN 009/2016.	Art. 18, inciso VI

***Os critérios do processo seletivo simplificado ficarão a cargo do(a) docente responsável pelo CC.**

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

Armgard Lutz

Pró-reitora de Ensino

